

PORTARIA Nº 681/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **JOSILENE MARIA DA SILVA**, Mat. 199, servidora efetiva, função de Técnico de Enfermagem, lotado na secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 106 (cento e seis) meses, no valor de R\$ 366,93 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

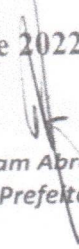
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 31 / 08 / 2022

